



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

237.755

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 22 de novembro de 2012

026013.2.0237755-46

CNM

**IMÓVEL:** Um Escaninho nº 46, do "CHAMONIX RESIDENCE", com área total de 7,55m², sendo 5,85m² de área privativa e 1,70m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7353m² ou 0,036977% da área do lote de terras nº 12/14, da quadra 41, sito a Rua T-48, no SETOR BUENO, com 1.988,50m². **PROPRIETÁRIA:** ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.187/0001-92, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2, Av4 e Av5-179.681 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-237.755 - Goiânia, 22 de novembro de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 13/11/2012, protocolado nesta data sob nº 499.856, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 237.752, 237.753 e 237.754, para LARISSA LARA LEÃO SCHLAG, engenheira civil, portadora da CI nº 3.328.523-SSP/GO e do CPF nº 811.916.341-91, e para CHRISTIAN SCHLAG, sub-oficial, portador da CI nº 3114334-SSP-GO e do CPF nº 588.492.381-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 696.325,54. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 508.3418-2 de 22/11/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-237.755 - Goiânia, 22 de novembro de 2012.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob nºs 237.752, 237.753 e 237.754, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 258.649,81, o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 13/12/2012, à taxa nominal de juros de 9,4773% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 750.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-3-237.755.** Protocolo n. 565.014, de 13/02/2015. **CANCELAMENTO DE FIDÚCIA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, datada de 12/02/2015, assinada por Ivan Roberto Alkmim de Oliveira, com firma reconhecida, para cancelar a alienação fiduciária objetivada no R-2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Goiânia, 05 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

**Av-4-237.755 - Protocolo n. 846.016, de 16/01/2023. QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 10002310-0 datado de 10/01/2023, emitido pela Companhia Hipotecária Piratini - CHP, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: CHRISTIAN SCHLAG, autônomo e LARISSA LARA LEÃO SCHLAG, funcionária pública, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T 48, n. 820, Lote 12/14, Quadra 41, apartamento 1601, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122301112923825430398. Goiânia, 24 de janeiro de 2023. Dou fé.

**R-5-237.755 - Protocolo n. 846.016, de 16/01/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10002310-0 datado de 10/01/2023, emitido pela Companhia Hipotecária Piratini - CHP, os proprietários CHRISTIAN SCHLAG e LARISSA LARA LEÃO SCHLAG, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 237.752, 237.753 e 237.754, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP,** CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n. 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre-RS, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 429.850,82 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/07/2023, e vencimento final em 10/06/2043, à taxa efetiva de juros de 13,89% ao ano, índice: IPCA/IBGE, e demais condições conforme constam no instrumento particular. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122301112923825430398. Goiânia, 24 de janeiro de 2023. Dou fé.

**Av-6-237.755 - Protocolo n. 846.016, de 16/01/2023. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Continua no verso.

Pedido n. 1.012.984, de 12/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:46:15

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Continuação da matrícula n.º 237.755</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNM: 026013.2.0237755-46</b> |
| <p>PIRATINI - CHP, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-5 desta matrícula, emitiu em 10/01/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. CHP14305, Série n. 2023, da qual consta como custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, Conjunto 202, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-5 desta matrícula. Selo Digital n. 00122301112923825430398. Goiânia, 24 de janeiro de 2023. Dou fé.</p> <p><b>Av-7-237.755</b> - Protocolo n. 941.051, de 25/10/2024. <b>ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.</b> Por requerimento firmado em 04/11/2024 e instrumento particular n. 00000013582/2024, datado de 17/10/2024, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-6 desta matrícula, é a credora <b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b>, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410212650025430658. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p> <p><b>Av-8-237.755</b> - Protocolo n. 941.051, de 25/10/2024. <b>ADITIVO.</b> Por Aditivo do Instrumento Particular n. 10002310-0, datado de 10/10/2024, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à alienação fiduciária constante no <b>R-5</b> desta matrícula e os matriculados sob os n.s 237.752, 237.753 e 237.754, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nas seguintes condições: o qual deverá ser pago em 226 prestações mensais, e vencimento final em 10/09/2043. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410212650025430658. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p> <p><b>Av-9-237.755</b> - Protocolo n. 1.012.984, de 12/02/2026. <b>DADOS DO IMÓVEL.</b> Por requerimento firmado em 13/01/2026 e Laudo de Avaliação n. 92462718 emitido em 08/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. <b>30310404312425</b>, o CEP sob n. <b>74210-190</b> e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): <b>DIN95AH-5. Ato:</b> Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122602112888625430233. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p> <p><b>Av-10-237.755</b> - Protocolo n. 1.012.984, de 12/02/2026. <b>CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.</b> Por Instrumento particular datado de 13/01/2026, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da <b>Av-6. Ato:</b> Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122602112888625430233. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p> <p><b>Av-11-237.755</b> - Protocolo n. 1.012.984, de 12/02/2026. <b>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.</b> Por requerimento firmado em 13/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, <b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b>, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 17.290,02. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92462718, emitido em 08/01/2026. <b>Ato:</b> Emolumentos: R\$ 138,79. FUNDESP: R\$ 13,88. FUNEMP: R\$ 4,16. FUNCOMP: R\$ 8,33. FEPADSAJ: R\$ 2,78. FUNPROGE: R\$ 2,78. FUNDEPEG: R\$ 1,73. ISS: R\$ 6,94. Total: R\$ 179,39. Selo Digital n. 00122602112888625430233. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p> |                                 |

Pedido n. 1.012.984, de 12/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:46:15

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF5LD-UJ3FH-ED6SE-ZRUDR>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **237.755** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.012.984 de 12/02/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122602245391634420406**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

